

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n° 01/2009**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha HOMOLOGA** o Concurso Público PMFR 001/2009 para o cargo de Auxiliar de Educação, conforme a classificação final do referido cargo, publicada no Jornal "Cantareira News" e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 22 de janeiro de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item: "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":  
O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, por igual período.
- Do Item: "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":  
A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**IMPORTANTE:**

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha que satisfaz todas as exigências do Edital PMFR 001/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Franco da Rocha, aos 29 de janeiro de 2010.

**MARCIO CECCHETTINI**  
Prefeito de Franco da Rocha